



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000

— P A I N S —

— M G .

INDICAÇÃO Nº 08/95

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de ~~loação~~ de cestas básicas mensais aos trabalhadores braçais da Prefeitura, além de um estudo para que esta classe tenha seus salários reajustados.

Sala das Sessões, aos 20 de fevereiro de 1995.

Carlos José Camargo
Carlos José Camargo
Vereador

APROVADO em única discussão

por 10X0

Sala das Sessões, 20/02/1995.

por José Rodrigues Lima
Presidente